



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – campus universitário – Reitoria – sala 109 – São Pedro – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 21023780 – E-mail: propp@ufff.br

EDITAL 05/2022 – PROPP
EDITAL DE CHAMADA DE CANDIDATURAS AO PROCESSO
ELEITORAL DE MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ
ASSESSOR DE PESQUISA

1. Em observância à Resolução CSPP nº 38, de 4 de outubro de 2022, que aprovou o [novo Regimento do Comitê Assessor de Pesquisa \(CAP\) da UFJF](#), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Propp) da UFJF torna público o presente edital, para chamada de candidaturas ao processo eleitoral de membros para comporem CAP da UFJF.

2. O CAP da UFJF está vinculado à Propp e presta assessoria a esta pró-reitoria e ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) nas ações relacionadas à avaliação e julgamento de projetos de pesquisa propostos no âmbito da UFJF, bem como na avaliação dos trabalhos que são submetidos ao Seminário de Iniciação Científica (Semic) da UFJF, dentre outras funções descritas na Resolução CSPP nº 38/2022.

3. De acordo com o Art. 2º da Resolução CSPP nº 38/2022, o CAP deverá ser organizado em sete subcomitês relativos às grandes áreas do conhecimento, tendo como base a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq, adaptadas à realidade da UFJF, a saber:

- I - Grande área de Ciências Exatas e da Terra;
- II - Grande área de Ciências Biológicas e grande área de Ciências Agrárias;
- III - Grande área de Engenharias;
- IV - Grande área de Ciências da Saúde;
- V - Grande área de Ciências Sociais Aplicadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – *campus* universitário – Reitoria – sala 109 – São Pedro – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 21023780 – E-mail: propp@ufff.br

VI - Grande área de Ciências Humanas;

VII - Grande área de Linguística, Letras e Artes.

4. O processo eleitoral será composto por duas fases: (1) Candidaturas e (2) Votação, ambas através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (Siga). São elegíveis todos os professores doutores da UFJF (ativos e permanentes) que possuem título de doutor ou equivalente; estiveram atuando em projetos aprovados nos programas da Propp nos últimos três anos e sejam pesquisadores(as) em pleno exercício de suas atividades.

5. Processo eleitoral dos membros do CAP:

5.1. 1ª etapa: período de candidaturas online a partir das 15 horas do dia 5 de dezembro até as 23 horas do dia 11 de dezembro de 2022, no Siga 3 (azul). O docente que desejar se candidatar para ser membro do comitê deverá confirmar sua candidatura através do Siga Administrativo, por meio do ícone Eleição/Candidatura. Todos os inscritos estarão habilitados a assumir uma vaga, por ordem de votação.

5.2. 2ª etapa: período das eleições a partir das 8 horas do dia 12 de dezembro até as 23 horas do dia 18 de dezembro de 2022, no Siga 3 (azul), ícone Eleição/Votação.

6. Os mandatos serão de três anos, permitida a recondução (Art. 4º da Resolução CSPP nº 38/2022).

Parágrafo único. Tendo em vista que este edital se vincula à Resolução CSPP nº 38/2022, que aprovou o novo Regimento do CAP, assim como a nova composição que dele derivará, os membros atuais que desejam continuar atuando no CAP deverão se submeter novamente à eleição, tendo a partir daí o direito à recondução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – *campus* universitário – Reitoria – sala 109 – São Pedro – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 21023780 – E-mail: propp@ufff.br

7. As eleições serão realizadas a cada três anos e preencherão vagas oriundas por motivo de término de mandato, desistência, etc., durante os três anos seguintes.
8. Os resultados das inscrições e das eleições serão disponibilizados no site da Propp.
9. Após o resultado das eleições, cada subcomitê do CAP da UFJF deverá se reunir para eleger internamente seu representante.
10. A composição e a representação dos subcomitês estão descritas no Anexo I deste edital.
11. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Propp.
12. Qualquer dúvida sobre o processo eleitoral deverá ser remetida através do e-mail propp@ufff.br.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2022

Profa. Dra. Priscila de Faria Pinto
Coordenadora de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Federal de Juiz de Fora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – *campus* universitário – Reitoria – sala 109 – São Pedro – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 21023780 – E-mail: propp@uff.br

Prof. Dr. Luís Paulo da Silva Barra
Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Federal de Juiz de Fora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – *campus* universitário – Reitoria – sala 109 – São Pedro – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 21023780 – E-mail: propp@uff.br

**ANEXO I
MEMBROS A COMPOREM O COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA**

GRANDE ÁREA	ÁREA	Nº DE MEMBROS POR GRANDE ÁREA	Nº DE MEMBROS POR ÁREA
EXATAS E DA TERRA	FÍSICA	8	2
	MATEMÁTICA		2
	QUÍMICA		2
	ESTATÍSTICA		2
BIOLÓGICAS / AGRÁRIAS	BIOLOGIA CELULAR, GENÉTICA E ECOLOGIA	9	1
	BOTÂNICA		1
	ANATOMIA, MORFOLOGIA		1
	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA		1
	IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA		1
	ZOOLOGIA		1
	BIOQUÍMICA		1
	NUTRIÇÃO		1
	VETERINÁRIA		1
ENGENHARIAS	ENGENHARIA ELÉTRICA	9	2
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		2
	ENGENHARIA COMPUTACIONAL		1
	ENGENHARIA SANITÁRIA		1
	ENGENHARIA CIVIL		1
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		1
	ENGENHARIA MECÂNICA		1
SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	13	1
	ENFERMAGEM		2
	FARMÁCIA		2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – campus universitário – Reitoria – sala 109 – São Pedro – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 21023780 – E-mail: propp@uff.br

	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL		2
	MEDICINA		2
	ODONTOLOGIA		2
	GV (INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA)		2
SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	1
	ARQUITETURA E URBANISMO		1
	COMUNICAÇÃO		1
	DIREITO		1
	ECONOMIA		1
	SERVIÇO SOCIAL		1
	TURISMO		1
	GV (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, ECONOMIA)		1
HUMANAS	FILOSOFIA	8	1
	CIÊNCIA DA RELIGIÃO		1
	SOCIOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS		1
	EDUCAÇÃO		2
	HISTÓRIA		1
	PSICOLOGIA		1
	GEOGRAFIA		1
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	ARTES	4	1
	LETRAS		1
	LINGUÍSTICA		1
	MÚSICA		1
Total:		59	59